



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPIVARI DE BAIXO/SC

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.

Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020

Decreto nº 1524/2022, de 18 de agosto de 2022.



1 **ATA Nº 18/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO**
2 **AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.** Aos quinze (15) dias do
3 mês de junho de dois mil e vinte e três (2023), quinta-feira, reuniram-se os
4 conselheiros, em número de **08** (oito) membros, **Josiane Aparecida Antunes da**
5 **Silva** - Secretaria Municipal de Saúde, **Sinara Amélia Gonçalves e Garcia** -
6 Procuradoria Geral do Município, **Ismael Martins** – Coordenadoria Municipal de
7 Proteção e Defesa Civil, **Leonir Roque Funez** – Empresa de Pesquisa Agropecuária
8 e Extensão Rural de SC – EPAGRI, **Leticia Michels** – Faculdade Capivari, **Cariny**
9 **Elisabety Mendes Figueiredo** - Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos
10 do Vale do Rio Tubarão, **Rafael Marques** – Comitê da Bacia do Rio Tubarão e
11 Complexo Lagunar e **Nikolas Ricardo Platchek Calomeno** – Consórcio
12 Saneamento Capivari, dessa forma, havendo quórum para tanto (maioria absoluta),
13 nos termos do § 1º e § 4º do art. 13 do Regimento Interno. Foram lidas e aprovadas
14 as seguintes atas: **ata 13** (treze) da Reunião Extraordinária, de 06 (seis) de
15 dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), **ata 14** (quatorze) da Reunião Ordinária
16 de 08 (oito) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), **ata 15** (quinze) da
17 Reunião Ordinária de 09 (nove) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), **ata 16**,
18 da reunião ordinária de 09 (nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) e **ata 17**
19 (dezessete), da reunião Ordinária de 11 (onze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e
20 três). Cabe lembrar que no mês de abril não houve reunião, pelo fato do atual
21 presidente não poder estar presente por ter ido trabalhar em outro Estado, sendo
22 que por esse motivo **na reunião de hoje o referido presidente Nikolas se faz**
23 **presente por meio da plataforma de videoconferência do Google Meet**, em
24 áudio e vídeo, abrindo os trabalhos, com a leitura das atas citadas e consequentes
25 aprovações. Ato contínuo o presidente Nikolas comunicou que devido encontrar-se,
26 atualmente trabalhando em outro Estado e por isso com muita dificuldade de estar
27 presente no Município de Capivari, na reunião do CONDEMA, entende que deva ser
28 realizada nova eleição. Desta forma abriu-se a discussão e a conclusão que o
29 presidente substituto seria governamental, já que a Renata era a presidente da parte
30 do governo municipal e repentinamente foi eliminada do colegiado, caso em que o
31 vice passou a assumir o encargo. Mas, entendeu-se que o novo presidente seria até
32 o termino do presente mandato, no ano de dois mil e vinte e três (2023). Ficou



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.

Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020

Decreto nº 1524/2022, de 18 de agosto de 2022.



33 convencionado, que a referida eleição ocorrerá na próxima reunião de julho. No
34 entanto, também foi discutido que está havendo muitas faltas de conselheiros bem
35 como alguns já estão muito tempo deveriam ser trocados. Cariny citou a
36 possibilidade da participação do CREAS, e também do IMA e do APMA. Sinara
37 lembrou que no início do ano fora expedido ofício para o então prefeito Vicente para
38 a substituição da policia militar pelo IMA e Polícia ambiental, um vez que aquele
39 havia solicitado para sair por não conseguir participar e realmente nunca mais
40 participou. Com a prefeita Márcia, Sinara enfatiza que por duas vezes comunicou o
41 fato para a assessora de gabinete Maria Lúcia e não obteve retorno. De outro,
42 Sinara citou a ausência de Vitor, que por estar doente deveria ser substituído. A
43 conselheira aproveitou para comunicar que por estar por 04 (quatro) anos no
44 conselho também quer ser substituída. Todos concordaram que o decreto deve ser
45 revisto, pois as reuniões estão esvaziadas e o pior, algumas sem quórum, que em
46 certas situações os presentes têm que telefonar para alguns ausentes
47 comparecerem visando obter o devido quórum, como aconteceu hoje. Tendo em
48 vista ter sido aprovada na reunião passada o envio de notificação para o CDL,
49 Nikolas apresentou e leu a redação que foi aprovada, e cariny apresentou-se para
50 levar a referida correspondência. Nikolas aproveitou para comunicar o recebimento
51 dos ofícios, o primeiro da Procuradoria Geral do Estado, núcleo de ações coletivas,
52 ofício Of.PROCONT/NUACO/PGE NN 2015.01.008458, referente a informação
53 solicitada pelo conselho sobre a atual situação das duas áreas do empreendimento
54 Sul Química (depósito de resíduos e rede de empreendimento). O ofício enfatiza que
55 é do IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina -, autarquia vinculada à
56 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), a
57 responsabilidade pela implementação, gestão e execução de ações e programas de
58 ordem ambiental no Estado de Santa Catarina (Lei Estadual n.º 17.354/2017). Ainda
59 que sendo o IMA responsável pela fiscalização ambiental no âmbito estadual, bem
60 como pela implementação e execução de programas e projetos ambientais, qualquer
61 necessidade de atuação do ente estadual se daria pelo IMA e não pelo Estado de
62 Santa Catarina. Cariny sugeriu que diante da referida resposta o CONDEMA deveria
63 emitir ofício ao IMA com cópia ao MP, solicitando cópia da investigação do passivo
64 ambiental da área da Sulquímica, (atendendo ao padrão da ABNT) já que este é de



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.

Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020

Decreto nº 1524/2022, de 18 de agosto de 2022.



65 responsabilidade do referido órgão bem como solicitar pluma de contaminação da
66 mesma área e análise de risco a vida humana, conforme ABNT 15515 e ainda, a
67 periodicidades e os locais em que as análises estão sendo feitas. Todos os
68 presentes aprovaram a sugestão, cujo ofício deverá ser lido na próxima reunião,
69 averiguação, pelos membros técnicos deste conselho, que entendem do assunto. O
70 presidente ainda comunicou sobre o ofício do IMA, OFÍCIO nº
71 18460/2022/IMA/GELAR de, 13 de dezembro de 2022 quanto a solicitação do
72 CONDEMA de informações sobre a gestão florestal no município de Capivari de
73 Baixo, deixando claro está remetendo cópia a Defesa Civil do Município, estando o
74 conselheiro Ismael, representante deste órgão, presente a reunião. Por fim ficou
75 convencionado de agendamento para reunião com a atual prefeita Marcia Roberg,
76 visando a renovação de decreto com a substituição de representantes junto ao
77 conselho. Assim, encerra-se a reunião, não havendo nada mais a tratar e por nada
78 ter sido levado à decisão em vista de falta de quórum e eu, Sinara Amelia Gonçalves
79 e Garcia, redigi a presente ata.

80 **Josiane Aparecida Antunes da Silva:**

81 **Sinara Amélia Gonçalves e Garcia:**

82 **Leonir Roque Funez**

83 **Nikolas Ricardo Platechek Calomeno**

84 **Letícia Michel**

85 **Ismael Martins**

86 **Cariny Elisabety Mendes Figueiredo**

87 **Rafael Marques**

88 Capivari de Baixo, 15 de junho de 2023.